



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0004/2026 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL o advogado UERLEN DOS SANTOS DIAS, OAB/BA 59578.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de Janeiro de 2026.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA